



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 062 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 16961/2026, do dia 29 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de **MICHELE BENEVIDES MARVILA**, ocupante da função temporária de Farmacêutico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29 de junho de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 110/2025